

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023/CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2023**

Em decorrência da natureza do objeto os imóveis locados atendem às necessidades da secretaria solicitante, pois visa comportar em cada imóvel o quantitativo de turmas alunos de alunos conforme cada modalidade, quadro administrativo e suas devidas mobílias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação no que tange a instalação e funcionamento da Escola Municipal Prof.^a Inezila Oliveira Santana, em 02(dois) Imóveis situados na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Zona/Rural em Vila de Fernandes Belo no Município de Viseu/PA. Os espaços supra citados atendem as necessidades o qual condiciona à sua escolha. E por tratar-se de estruturas com característica única, deverá atender com eficiência os requisitos da Educação. O funcionamento em dois turnos do estabelecimento de ensino, sendo 07 (Sete) turmas (1ºano/9, 2ºano/9 e 3ºano/9 do Ensino Fundamental) e 08 (Oito) turmas de Pré-escolar, regularmente matriculados no estabelecimento de ensino totalizando 15(quinze) turmas totalizando 329 (trezentos e vinte nove).

O Município não tendo muita opção de escolha devido à carência de Imóvel para estes fins e com estrutura adequada o qual destina-se.

Vale ressaltar que, não fora encontrado outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderia à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, o qual destina-se para o funcionamento da totalidade dos atendimentos e/ou serviços e as demandas do estabelecimento de Ensino. Portanto devido a estrutura da escola e em virtude da escassez de imóveis com área construída suficiente para suprir a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo assim, optou pela locação dos Imóveis acima citados, conforme parecer da Secretaria Municipal de Obras no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

Desta forma, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é DISPENSADA.

Viseu-PA, 11 de outubro de 2023.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente CPL
Portaria nº 002/2023 – CPL/GABPREF

